



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

**DECRETO Nº 9.475, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.389, de 19 de agosto de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 2.820.365,04 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) para reforço das dotações:

|                                                 |                                                            |              |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| 09.01.15.451.0033.1166                          | OBRAS DE MELHORAMENTO E EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC |              |
| 4.4.90.51.00.00.00.00                           | 2905.CIP                                                   |              |
| OBRAS E INSTALACOES.....                        | R\$                                                        | 2.000.000,00 |
| 09.01.15.451.0033.2020                          | MANTER E MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO        |              |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                           | 2905 - CIP                                                 |              |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....   | R\$                                                        | 120.365,04   |
| 09.01.15.451.0033.2020                          | MANTER E MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO        |              |
| 3.1.90.13.00.00.00.00                           | 2905 CIP                                                   |              |
| OBRIGACOES PATRONAIS.....                       | R\$                                                        | 80.000,00    |
| 09.01.15.451.0033.2020                          | MANTER E MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO        |              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                           | 2905 CIP                                                   |              |
| MATERIAL DE CONSUMO.....                        | R\$                                                        | 400.000,00   |
| 09.01.15.451.0033.2020                          | MANTER E MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO        |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                           | 2905 CIP                                                   |              |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA..... | R\$                                                        | 200.000,00   |
| 09.01.15.451.0033.2020                          | MANTER E MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO        |              |
| 4.4.90.52.00.00.00.00                           | 2905 CIP                                                   |              |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....         | R\$                                                        | 20.000,00    |
| TOTAL.....                                      | R\$                                                        | 2.820.365,04 |



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Art.2º Servirá de recurso para o reforço das dotações no artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 2905, no montante de R\$ 2.820.365,04.

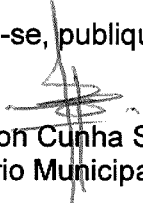
TOTAL.....R\$ 2.820.365,04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 24 de agosto de 2015.

Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04

.....R\$ 2.820.365,04